

PORTARIA Nº 0090/2023/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal dos Contratos da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e o Decreto Estadual n. 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos dos contratos administrativos indicados no quadro abaixo, designando-o para assumir as referidas funções sem prejuízo de suas atribuições, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022.

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2023/00848 015/2023	TIM S.A.	Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuem outorga da ANATEL - Agência Nacional de telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal).	R\$ 42.969,30	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Jimmi Lucas da Silva Santos matricula: 139195	Eliana Hartmann Macedo matricula: 95655
CGE-PRO-2023/01144 018/2023	NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café.	R\$ 14.030,00	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Claudimas Martins matricula: 249144	Ladislau Jonathan Portilho matricula: 257541
CGE-PRO-2023/01115 019/2023	PITERPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal.	R\$ 4.654,28	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Claudimas Martins matricula: 249144	Ladislau Cristian Borges Matias - Matricula: 306415

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a28335df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar